

ATA Nº 05/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da SEHAS- Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania( sala dos conselhos municipais), situada na rua Tiradentes nº899 bairro Centro Santo Augusto/RS, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS reuniram-se para reunião ordinária. Presentes na reunião: Denise Maria Groth (suplente) representando a SEHAS, Thais Regina Pinheiro dos Santos da Rosa(titular) representando a SEHAS, Sandra Janete de Lima (titular) representando a SME, Leidimara Cristina Fruhling de Souza (titular) representando a APAE, Elisa Volpatto Schindler(titular) representando a EMATER/ASCAR, Cleunice Pereira da Silva(titular) representando a APAE e Jeverson Nunes de Moura(titular) representando a SMS. Inicialmente a senhora vice-presidente Leidimara saudou à todos os presentes e passou- se para o primeiro assunto em pauta do dia o qual foi o encaminhamento realizado pela SEHAS à este conselho, sendo a Retificação no Edital SEHAS nº01/2026 que trata sobre o Casamento Coletivo, retificação essa que altera a data do evento de 15 de maio do corrente ano para 19 de junho do corrente ano, também faz alterações nno período de inscrições de 09 de março à 31 de março do corrente ano para 05 de maio à 29 de maio do corrente ano. Além disso, foi modificado também o critério da renda familiar de 2 para 3 salários mínimos. Sobre as oficinas preparatórias, foi alterado de abril do corrente ano para junho. Continuando com a pauta do dia, foi apresentado também as alterações realizadas na lei nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Sistema Único de Assistência Social do município de Santo Augusto/RS, mais especificamente no que diz respeito à benefício eventuais, haja vista a publicação da resolução nº215 da CNAS de 28 de outubro de 2025 estabelecendo a readequação de critérios e prazos pelos conselhos municipais para a provisão dos benefícios eventuais previstos no artigo 22 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Também, foi disponibilizado aos conselheiros presentes a relação dos beneficiários do programa bolsa família referente ao mês de março do corrente ano, para que cada um possa realizar seus apontamentos caso haja necessidade. Após os apontamento, será encaminhado à gestão da SEHAS para averiguação dos beneficiários do programa apontados pelos conselheiros. Por fim, Extensionista da ASCAR-Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, responsável pelo Plano, Elisa Volpatto Schindier, Elisa entregou à vice- presidente do conselho o Plano de Ações Socioassistenciais 2026- Famílias e suas Ruralidades, bem como o requerimento de manutenção de inscrição do referido programa no CMAS para que a comissão de ética possa analisar e posteriormente

ces. f. P. Denise, Jr